

João Pessoa, 19 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT Nº 13138/2013, e,

Considerando a participação do Juiz Substituto Carlos Hindenburg de Figueiredo, no 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr, que será realizado no período de 24 a 26.06.2013, no Centro de Convenções Rebouças, na cidade de São Paulo/SP.

Considerando ainda que, o referido magistrado foi indicado para participar da “Conferência Nacional da Conciliação e Mediação”, que ocorrerá no dia 28.06.2013, na sede do TST, em Brasília/DF.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto **CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 104.247.822, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr, que será realizado no período de 24 a 26.06.2013, no Centro de Convenções Rebouças, na cidade de São Paulo/SP, deslocando-se no dia 27.06.2013 à cidade de Brasília/DF, a fim de tomar parte da “Conferência Nacional da Conciliação e Mediação”, que ocorrerá no dia 28.06.2013.

II - O magistrado deverá se deslocar no dia anterior ao evento, dia 23.06.2013, em virtude da indisponibilidade de voo no dia 24.06.2013, para chegar em tempo hábil para o evento.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 4º-A, da RA nº 16/2012, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente

